



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 011/2022/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, de acordo com o Art. 13, I da Lei Nº. 023/95 que, “Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Nova Guarita-MT”, o Senhor **JEFERSON SILVA BRITO**, aprovado no concurso público nº. 001/2020, homologado pela Portaria nº 019/2020, para exercer a partir do dia 15 de março de 2022, em caráter efetivo no cargo de **Assistente Parlamentar “Classe A”**, nível 01, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 053/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

HEITOR BALESTRIN
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRE-SE